## **PORTARIA Nº 99/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 937/2021-CEHOP, datada de: 02/12/2021.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA IVONE DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 476, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, portadora do RG Nº 214.420-SSP/SE, CPF nº 150.064.685-72, licença especial a ser gozada nos períodos de **11/03/2022 a 25/03/2022 e 16/05/2022 a 31/05/2022** do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 11/05/2012 a 11/05/2017.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 11/03/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de dezembro de 2021.

RECEBEMOS EM 14 112 12021

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

